PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

PORTARIA Nº 042/2021.

São Luís do Piauí, 19 de maio de 2021.

"Dispõe sobre a criação de Comissão para elaboração e execução de Plano de Ação para implementação de padrões mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, que dispõe o Decreto Federal n° 10.540/2020."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de São Luís do Piauí:

Considerando o disposto no Decreto Federal n° 10.540 de 05 de novembro de 2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle;

Considerando o disposto na Nota Técnica CNM n° 14/2021, que trata das diretrizes para elaboração do plano de ação do SIAFIC (Decreto Federal n° 10.540/2020);

Considerando que os procedimentos contábeis do SIAFIC observarão as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o §2° do art.50 da Lei Complementar n° 101, de 2000, relativas à contabilidade aplicada ao setor público e à elaboração dos relatórios e demonstrativos fiscais; e

Considerando que a transparência da gestão fiscal de todos os municípios em relação à adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC -será assegurada pela observância do padrão mínimo de qualidade;

RESOLVE:

Art.1° - Criar a Comissão Mista para elaboração e execução de Plano de Ação para implementação de padrões mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle que dispõe o Decreto Federal n° 10.540/2020.

Art.2° - A comissão de que trata o artigo anterior será composta dos seguintes membros:

- SALETE FRANCISCA DA SILVA - CPF: 623.048.873-68
- JOSE ADAILTON DE SOUSA CHAGAS - CPF: 788.414.703.-30
- LUCIANO JOSE DAS CHAGAS - CPF: 286.552.018-80
- FFRANCISCA NEUMA DE SOUSA MOURA - CPF: 626.202.073-04

Art.3° - Dentre outras atribuições, é responsabilidade da Comissão ora criada providenciar diagnóstico acerca da situação do SIAFIC do município quanto aos requisitos exigidos pelo Decreto Federal n° 10.540/2020; elaborar Plano de Ação para implementação de padrões mínimos de qualidade, bem como acompanhar sua execução até o pleno cumprimento dos requisitos mínimos estabelecidos.

Art.4° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

KELSIMAR DE ABREU SOUSA:95624538391

Kelsimar de Abreu Sousa
Prefeita Municipal